



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Autoria: Deputado João Luiz**

Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Dannel Librelon Dias de Castro, Deputado Estadual do Rio de Janeiro.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Dannel Librelon Dias de Castro, Deputado Estadual do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

**Deputado João Luiz – Republicanos**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Danniell Librelon Dias de Castro, Deputado Estadual do Rio de Janeiro.



Danniell Librelon Dias de Castro, mais conhecido como Librelon, tem 40 anos e é natural de Montes Claros, Minas Gerais. Casado há quase duas décadas com Vanessa Biezon, escolheu há mais de 10 anos o Estado do Rio de Janeiro para viver. Antes de assumir um cargo no Legislativo Fluminense, Librelon se dedicava ao Evangelho e a projetos sociais com foco na recuperação da dignidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradores de rua e dependentes químicos.

Formado em Gestão Pública pela Universidade Estácio de Sá, Librelon concorreu pela primeira vez as eleições no ano de 2018, sendo eleito com 63.767 votos para ocupar uma vaga na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, ficando entre os 10 parlamentares mais votados do Estado.

Atualmente encontra-se como pastor licenciado e exerce seu segundo mandato depois de ser reeleito pelo Partido Republicanos com 80.970 votos. Librelon, um deputado jovem e conservador, defende os valores que regem o evangelho, a família e o bem-estar de toda a população fluminense.





Acredita que HUMANIZAR é a melhor forma de representar, por isso, entre as suas principais bandeiras estão: a humanização, população em situação de rua, os desaparecidos, a defesa e proteção dos direitos da mulher e das crianças. Trajetória Apesar de não ter um histórico com a política, Librelon chegou ao parlamento trazendo consigo uma vasta experiência em cuidar de pessoas.

## **TRAJETÓRIA**

Teve uma vida pautada e baseada em um lar cristão e com apenas 17 anos iniciou seu ministério pastoral em sua cidade natal, Montes Claros/MG. No ano de 2000, se mudou para Mato Grosso do Sul, onde conheceu sua esposa Vanessa Biezon, com quem se casou em 2004. Em 2006 foi consagrado oficialmente pastor e assim, somam-se mais de 24 anos dedicados ao ministério eclesiástico.

Em sua trajetória pastoral, teve passagem pelo Estado do Amazonas, onde recebeu a missão de coordenar, por dois anos, o projeto Força Jovem Universal (FJU). Em 2011, Librelon chegou ao Rio de Janeiro, para ser responsável pelo mesmo trabalho. Posteriormente, foi Diretor-Presidente do Centro Cultural Jerusalém (CCJ), onde está localizada a segunda maior maquete do mundo da famosa Terra Santa.

Ainda na missão de liderar pessoas, Librelon esteve à frente do Grupo de Evangelização (EVG), que dentre muitos outros trabalhos, realiza o Projeto “Anjos da Madrugada”, responsável por diversas ações sociais destinadas ao resgate e auxílio de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Ao longo deste percurso, Librelon desenvolveu grande capacidade de comunicação, com uma incrível habilidade motivacional, características que foram potencializadas por sua vocação para a pregação do Evangelho e o cuidado com as pessoas.

## **O DESAFIO DA VIDA PÚBLICA**

E foi com esta bagagem que Librelon chegou à Alerj com muita vontade de fazer a diferença. Logo no primeiro mandato, foi eleito presidente da Comissão Permanente de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral.





Ainda nesta legislatura, também presidiu a Comissão Especial para Discutir e Analisar o Problema Crescente da População em Situação de Rua e Traçar uma Radiografia Atualizada da Questão no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a experiência adquirida nesta Comissão, e também o que acumulou antes de entrar na política, Librelon sabia das necessidades da população vulnerável, que vão além da falta de comida, sobretudo para o público feminino.

Diante deste cenário, apresentou o Projeto de Lei que após sanção virou a Lei no 9.616/22, determinando que o Governo do Estado forneça gratuitamente absorventes para mulheres em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade social. Librelon também propôs e presidiu a Comissão Especial para Discutir e Tratar Soluções para o Enfrentamento do Problema Crescente de Pessoas Desaparecidas no Estado.

Essa Comissão foi requerida pelo parlamentar ainda em 2019, no entanto, só ocorreu em 2022, tendo em vista a instalação anteriormente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a Investigar os Casos de Desaparecimentos de Crianças no Estado, na qual Librelon foi escolhido para ser o relator.

A convivência e o recebimento de demandas das famílias dos desaparecidos, fez com que Librelon se atentasse na necessidade de contribuir com seu papel de parlamentar realizando proposições que contemplassem esse tema, no que diz respeito à competência do Legislativo.

Foi assim que nasceu a ideia do Projeto de Lei que se transformou na Lei 9.506/21, autorizando o Poder Executivo a Criar o “Cartão Prontidão”, com o objetivo de fornecer um benefício aos familiares dos desaparecidos e dessa forma ajudá-los a acompanhar os procedimentos nas buscas e investigações.

### **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES – 2019 E 2020**

1. Comissão De Prevenção Ao Uso De Drogas E Dependentes Químicos Em Geral – Presidente.
2. Comissão De Proteção E Defesa Dos Animais – Suplente
3. Comissão De Assuntos Da Criança, Do Adolescente E Do Idoso – Efetivo

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  [assembleiaam](https://www.aleam.gov.br) [www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.040211:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 17/09/2025 10:30:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 47F8B806001475C1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





4. Comissão De Agricultura, Pecuária E Políticas Rural, Agrária E Pesqueira – Efetivo
5. Comissão De Defesa Civil - Efetivo
6. Comissão De Esporte E Lazer - Suplente
7. Comissão De Educação – Suplente
8. Comissão De Combate Às Discriminações E Preconceitos De Raça, Cor, Etnia, Religião E Procedência Nacional – Efetivo

### **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES – 2021 E 2022**

1. Comissão De Prevenção Ao Uso De Drogas E Dependentes Químicos Em Geral – Presidente
2. Comissão De Defesa Civil – Suplente
3. Comissão De Educação – Suplente
4. Comissão De Assuntos Da Criança, Do Adolescente E Do Idoso – Efetivo
5. Comissão De Defesa E Proteção Dos Animais –Efetivo
6. Comissão De Esporte E Lazer – Efetivo

Já na Unale, Librelon presidiu a Comissão de Defesa do Consumidor.

Ainda no seu primeiro mandato, o parlamentar foi responsável pela Criação da Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, além de presidir também mais quatro Frentes Parlamentares: Humanização e Atenção dos Atendimentos dos Serviços Públicos em Geral, Defesa da Atividade Pesqueira, Defesa do Produtor Rural e Defesa da Atuação dos Corretores de Imóveis.

### **PARTICIPAÇÃO EM FRENTES PARLAMENTARES – 2019 A 2023**

1. Frente Parlamentar Pela Humanização E Atenção Dos Atendimentos Nos Serviços Públicos Em Geral – Presidente
2. Frente Parlamentar Em Defesa Da Atividade Pesqueira No Estado Do Rio De Janeiro – Presidente
3. Frente Parlamentar Em Defesa Do Produtor Rural – Presidente
4. Frente Parlamentar Em Defesa De Políticas Públicas Para A População Em Situação De Rua – Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  [assembleiaam](https://www.assembleiaam.gov.br) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.040211:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 17/09/2025 10:30:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 47F8B806001475C1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





5. Frente Parlamentar Em Defesa Da Atuação Dos Corretores De Imóveis No Estado Do Rio De Janeiro – Presidente
6. Frente Parlamentar Evangélica No Estado Do Rio De Janeiro
7. Frente Parlamentar De Desburocratização
8. Frente Parlamentar Em Defesa Da Água
9. Frente Parlamentar Pelo Marco Legal Do Concurso Público
10. Frente Parlamentar Em Defesa Do Suas (Sistema Único De Assistência Social)
11. Frente Parlamentar Estadual Em Defesa Da Soberania Nacional E Contra A Privatização Da Petrobrás E Em Defesa Do Pagamento Dos Royalties Para O Estado Do Rio De Janeiro E Seus Municípios
12. Frente Parlamentar Em Defesa Das Comunidades Terapêuticas Do Estado Do Rio De Janeiro
13. Frente Parlamentar De Doenças Raras
14. Frente Parlamentar Em Defesa Da Baixada Fluminense

Librelon teve um mandato bastante ativo na Alerj, tendo 237 leis sancionadas, sendo 24 de autoria e o restante em coautoria. Além disso, foram 542 Projetos de Lei dos quais 288 foram de autoria do parlamentar e os outros em coautoria.

## O SEGUNDO MANDATO

O parlamentar se encontra como líder da Bancada do Republicanos na Alerj – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, além de estar na liderança do Bloco Aliança, uma união de 13 deputados governistas, formando a segunda maior bancada da Casa Legislativa.

Librelon também foi escolhido pelo presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar, como coordenador do Parlamento Juvenil. Librelon também figura como membro do Núcleo de Relações Internacionais do Amazonas (Nuriam), sendo o único deputado fora do estado amazonense a compor o projeto.





Além disso, na 13ª Legislatura da Alerj, Librelon foi reeleito por unanimidade de seus pares e continua à frente da presidência da Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral.

### **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES – 2023 ATÉ AGORA**

1. Comissão De Prevenção Ao Uso De Drogas E Dependentes Químicos Em Geral – Presidente
2. Comissão De Defesa Do Consumidor – Efetivo
3. Comissão De Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle – Suplente
4. Comissão De Normas Internas E Proposições Externas – Suplente

### **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

1. Serviços Delegados E Agências Reguladoras - Relator
2. Crianças Desaparecidas - Relator
3. Planos De Saúde - Suplente

Librelon também coordena a Frente Parlamentar pela Humanização e Atenção nos Atendimentos nos Serviços Públicos em Geral.

### **PARTICIPAÇÃO EM FRENTES PARLAMENTARES 2022 ATÉ AGORA**

1. Frente Parlamentar Humanização E Atenção Dos Atendimentos Nos Serviços Públicos Em Geral - Coordenador
2. Frente Parlamentar Cristã - Membro
3. Frente Parlamentar Brasil China - Membro
4. Frente Parlamentar Doenças Raras - Membro
5. Frente Parlamentar Juventude - Membro
6. Frente Parlamentar Tutela Dos Direitos Difusos E Coletivos - Membro
7. Frente Parlamentar Em Defesa Dos Direitos Das Pessoas Com Transtorno Do Espectro Autista – Tea – Membro

Em 2024, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, por meio da Frente Parlamentar pela Humanização e Atenção dos Atendimentos nos Serviços Públicos, deu um passo





importante com a criação do Núcleo de Relações Internacionais do Rio de Janeiro (NURIRJ).

Como coordenador desta iniciativa, Librelon acredita que o Núcleo será fundamental para promover o desenvolvimento sustentável do estado, estabelecendo laços internacionais que beneficiem a região.

Para ele, esta ação fortalece a posição global do Rio de Janeiro, criando parcerias e oportunidades que impulsionam tanto o crescimento econômico quanto a troca cultural, trazendo benefícios duradouros para todos os fluminenses.

### **UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE**

Em 2024, foi eleito Membro Efetivo, Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da Comissão de Prevenção às Drogas e a Depressão e da Comissão da Defesa do Consumidor.

Em 2025, foi eleito a presidente da Comissão de Prevenção às Drogas e à Depressão.

Dentre as suas responsabilidades e sempre com o compromisso de trabalhar pelo bem-estar da população, Librelon foi escolhido para ser o responsável pela Coordenação Política da Instituição (Igreja Universal do Reino de Deus) e também exerce a função de Coordenador do grupo Arimatéia do Rio de Janeiro, um grupo que tem como objetivo oferecer orientação e apoio a cada pessoa no que diz respeito à cidadania.

As bandeiras de Librelon incluem: conservadorismo, atenção à população em situação de rua, apoio aos familiares das pessoas desaparecidas, defesa e proteção dos direitos das crianças, adolescentes e idosos, promoção dos esportes, defesa do consumidor e proteção e defesa dos animais. Todas estas causas são fruto de um trabalho que acredita na humanização.

Em sua segunda legislatura, já teve 20 leis de sua autoria que foram sancionadas e 34 de coautoria, dentre elas:





Nº 9.973/23, onde o Estado do Rio de Janeiro terá a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação – Síndrome de Diógenes. A norma visa oferecer suporte para pessoas que vivem em situação de insalubridade.

Nº 10.025/23 que inclui no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia dos Grupos Voluntários de Ações Sociais da Igreja Universal.

Nº 10.057/23 inclui no Calendário oficial do Estado a Semana Estadual da Campanha de Conscientização contra o afogamento nas praias.

Nº 10.122/23 que dispõe sobre a garantia da carteira de identificação do paciente hemofílico, da Rede Pública Estadual, na qual constarão detalhes de sua patologia e recomendações para o tratamento de urgência e emergência.

Nº 10.702/25, que cria o Programa de Segurança Alimentar para Atendimento de Pessoas em Situação de Rua, uma segurança alimentar para que a população seja fortalecida através da colaboração entre os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População de Rua (Centros Pop) e os restaurantes populares. Além disso, o programa poderá contar com apoio da iniciativa privada para a distribuição de cestas básicas ou kits de alimentação com itens essenciais.

Nº 10.191/23 que dispõe sobre a divulgação em todos os meios de comunicação sobre a existência, o acesso e a finalidade do “Portal dos Desaparecidos” no âmbito do estado.

Nº 10.674/25 tem como objetivo principal revisar posturas e práticas de atendimento, com foco no respeito à dignidade humana e na melhoria da assistência prestada aos pacientes. Por isso, foi criada a Semana de Conscientização para Ações de Humanização em Unidades de Urgência e Emergência.

Sendo assim, considerando a importância do tema tratado solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste projeto de lei.







**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 17 de setembro de 2025.

**Deputado João Luiz – Republicanos**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

  [assembleiaam](https://www.assembleiaam.gov.br) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.040211:

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 17/09/2025 10:30:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 47F8B806001475C1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2025.10000.00000.9.040211  
Data 17/09/2025



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2025.10000.00000.9.040211**

**Origem**

---

**Unidade:** DJL-PROJETOS  
**Enviado por:** DANIELLY GONCALVES BRANDAO  
**Data:** 17/09/2025

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** AMANDA SUSANE GOMES MOTA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO 01 PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.